



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 064/2018.

EMENTA: Anula Resolução nº 054/2017 do CONSU, a qual concede Progressão Horizontal do nível 1 para o nível 2, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, da Docente ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, do Departamento de Educação desta Universidade

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 054/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 022741/2016-50, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, a Progressão Horizontal da Docente ANDRÉA ALICE DA CUNHA FARIA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, do nível 1 para o nível 2, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, concedida pela Resolução nº 054/2017 do Conselho Universitário, referente ao período analisado de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2016, considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP e a Nota Técnica nº 2556/2018-MP, onde se relata sobre a necessidade de ser cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e a aprovação em avaliação de desempenho para fins de concessão de progressão funcional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =